



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA (CDB)

**ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 178 / 2020 - CMEDI (12.66)**

**Nº do Protocolo: 23122.024975/2020-02**

**São João Del-rei-MG, 15 de dezembro de 2020.**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA DO CAMPUS DOM BOSCO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**

Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2020 (dois mil e vinte), às 15:00 (quinze horas), na plataforma online, por videoconferência foi realizada reunião extraordinária do Colegiado do Curso de Medicina do *Campus* Dom Bosco da Universidade Federal de São João del-Rei, tendo como presentes os seguintes participantes: o coordenador do curso de medicina (pro-tempore) e presidente do colegiado, o professor Joel Alves Lamounier, os novos membros do colegiado, as professoras: Carmem Marques Lopes e Mylvia David Chiaradia Resende. A representante do Centro Acadêmico e membro do Colegiado, a discente Larissa Oka, as docentes do NDE: professora Rosa Gouvêa de Souza e Laila Cristina Moreira Damázio. Estavam presentes as professoras convidadas do DEMED - Jacqueline Domingues Tibúrcio e Ana Cristina Pimentel e a chefia do Departamento de Medicina (DEMED), a professora Vivianne Aparecida Accarino Grobério. Também estavam presentes os docentes e coordenadores dos internatos médicos do CDB/UFSJ: do internato de Medicina e Família e Comunidade, a professora Tatiana Teixeira de Miranda; do internato em Pediatria, a professora Fabrícia Reis Pinto Brandão; do internato de Urgência e Emergência, o professor Júlio César Amaral Teixeira. Também estavam presentes a professora Elisa Albergaria Tuller (Pró-reitora de Ensino de Graduação-PROEN) a professora Michelli Marlane Silva Loureiro (membro do CONEP) e Letícia Arantes Rocha (membro discente do CONEP) e a Adriana Amorim da Silva (Pró-Reitoria de Ensino de Graduação). Estavam presentes os discentes convidados: Bruno Matiello Gomes, Inara Pelichek, Thaís Lany de Oliveira Leão, Lívia Candiã e Ronaldo Carvalho Filho. Justificaram a ausência os professores: Paulo Maurício de Oliveira Vieira, a professora Ana Catarina de Almeida Pinho Ferreira coordenadora do internato em Saúde Mental, a professora Nicole Menezes Rangel coordenadora do internato em Ginecologia e Obstetrícia. Não compareceram: professor Rodrigo Leite Corrêa - coordenador do internato em Cirurgia, o professor Tarso Magno Leite Ribeiro - coordenador do internato em Clínica Médica e o professor Pedro Paulo Trindade Resende - representante da área de

Clínica Médica. Não comparecimento por motivo de férias do Sr. José Roberto Ribeiro, Diretor da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico (DICON). Justificou a ausência o discente João Guilherme Lino, membro do Grupo de Trabalho - GT PROEN/Práticas. Contando com o quórum, o coordenador do curso de medicina professor Joel Alves Lamounier abriu a sessão com o seguinte informe: **Novos membros eleitos para o Colegiado** - foi publicada a portaria de posse para cumprimento do mandato de 2 anos no cargo de membro do colegiado as professoras: Carmem Marques Lopes e Mylvia David Chiaradia Resende. Em seguida, foram tratados os seguintes assuntos de pauta: **1- Ação estratégica "O Brasil Conta Comigo" - Procedimentos de avaliação do discente pelo Colegiado em conjunto com os professores/coordenadores dos internatos**. Foi realizada uma apresentação sobre o edital nº 4 de março de 2020 (chamamento dos entes federados para participação no Programa Brasil Conta Comigo). Foram enfatizados os itens 5.2.3.4.1 - sobre cumprimento de carga horária e sua substituição; 5.2.3.5 - sobre a solicitação de declaração da participação do Programa Brasil Conta Comigo; 5.2.3.6.3 - sobre ateste de carga horária pelo supervisor do UNASUS via sistema; 5.2.3.8 - sobre o recebimento de certificado de participação no Programa Brasil Conta Comigo; 5.2.4.1 - da supervisão para até 4 alunos por estabelecimento de saúde (supervisor na Ação Estratégica). Foram apresentados os procedimentos aprovados pelos membros do colegiado para avaliação da utilização das horas do aluno dentro do Programa Brasil Conta Comigo com a finalidade de complementação ou dispensa de internato a saber: O discente deverá apresentar um portfólio (com as atividades do período analisadas); Ficha de avaliação do Aluno (preenchida pelo professor responsável da Unidade Curricular de interesse na avaliação); Certificado UNA SUS (emitido pelo Programa Brasil Conta Comigo); Aprovação na UC optativa do Internato (na área de atuação do Brasil Conta Comigo). Foi relatado os deveres da Coordenação em se prontificar para receber os documentos através da secretaria do curso; apresentar aos membros do colegiado (em reunião própria) para avaliação e decisão a respeito da solicitação do aluno e posteriormente encaminhamento a PROEN e DICON. Foi informado sobre alunos que estão atuando nas áreas dos internatos de Clínica Médica, Urgência e Emergência e Saúde Coletiva (Medicina de Família e Comunidade). O professor Joel Alves Lamounier informou que o internato de Pediatria não foi incluído pelo curso de Medicina/CDB devido ao fato da instituição credenciada ter sido transformada em centro de atendimento ao tratamento do coronavírus (Santa Casa de Oliveira), sendo impossível a atuação dos alunos neste campo de prática. Foram apresentados problemas enfrentados pela coordenação em relação ao programa e os alunos cadastrados, a saber: os alunos que não se matricularam na unidade curricular optativa do internato; sobre os alunos que não se inscreveram no BCC e cursaram o internato parcial no ERE1; foi vedado ao aluno matricular no internato e no Brasil Conta Comigo ao mesmo tempo; que os diários eletrônicos

2020/1 ainda estão em aberto aguardando orientação da PROEN; sobre o aproveitamento de carga horária dos internatos cursados no 2020/1; foi mencionado pelo professor Joel Alves Lamounier sobre a possibilidade de se somar a carga horária cursada no primeiro semestre de 2020 e a carga horária do Brasil Conta Comigo; foi mencionado sobre a colação de grau utilizando 75% de carga horária de internato. Após, abriu-se apresentação da resolução nº 013 de 19 de abril de 2018, aprovada pelo CONEP que regulamenta a dispensa de unidades curriculares nos cursos de graduação da UFSJ e dá outras providências. Sendo passado o art. 1º dos parágrafos 2 e 4 sobre a permissão de dispensa de UC's e percentual máximo de carga horária a ser dispensada respectivamente, citado também a Portaria nº356 de 20 de março de 2020 que dispõe sobre a atuação dos alunos nas áreas de saúde no combate a pandemia do coronavírus. Foi citado o artigo 1º e os parágrafos 3, 4 e 6 sobre a carga horária dedicada ao programa, a emissão de certificado e a realização de estágio obrigatório respectivamente. A professora Carmem ressaltou que a portaria menciona que a avaliação do aluno deverá ser realizada por uma banca composta por 3 professores. A professora Jacqueline Tiburcio informou que as atividades realizadas pelos alunos foram avaliadas pelos docentes e os coordenadores dos internatos. O professor Joel Alves Lamounier depois mencionou que no Regimento do Internato, a distribuição da carga horária deverá ser realizada entre as áreas, destacado neste regimento e no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) os artigos 1, 3, 8 e 9. **2- Pedido da dos alunos da turma - MED 3 - aproveitamento de estudo e horas de internato no colegiado do Curso de Medicina do CDB/UFSJ.** A professora Jacqueline pediu a palavra para esclarecer algumas questões discutidas na última reunião do colegiado referente às demandas dos alunos a saber: os discentes que solicitarem a dispensa de um internato deverão ter cumprido 100% das horas das atividades no Programa Brasil Conta Comigo (BCC). Além disso, foi discutido sobre a solicitação de aproveitamento das horas cursadas nos internatos entre o período de janeiro a março de 2020, correspondendo a mais de 256 horas cursadas nos internatos, o diário desses internatos foram suspensos devido a pandemia mais o diário. Também foi relatado pela professora Jacqueline Tibúrcio que a dispensa dos internatos poderá ser possível de acordo com a Portaria nº 013/UFSJ/2018. Contudo foi esclarecido que o aluno só poderá dispensar 15% da carga horária total prevista no Projeto Pedagógico do Curso (7464 horas) portanto, o aluno só poderá dispensar 2 internatos. Quanto do aproveitamento de carga horária já realizada em 2020/1 foi esclarecido que o diário dos internatos (estágios obrigatórios) não seguem o calendário regular da Universidade. Com isso, uma alternativa seria complementar as horas do estágio cursado no início do ano, antes da pandemia, com complementação de cargas horárias desenvolvidas em atividades no Programa Brasil Conta Comigo sob avaliação dos professores coordenadores do internato. Com isso alguns alunos conseguem complementar o internato com o BCC e outros devem cursar o internato para cumprimento

da carga horária total e aprovação no internato. Com a palavra o coordenador do curso professor Joel Alves Lamounier iniciou a discussão sobre a situação dos alunos. A professora Michellin Marlane Silva Loureiro, que é membro do CONEP apresentou um questionamento sobre se seria obrigatória do cumprimento do internato em cada área. O professor Joel Alves Lamounier informou que o internato é obrigatório de acordo com o PPC do curso de medicina e falou do regimento interno que exige cumprimento de 100% da carga horária. A professora Michellin Marlane propõe sobre a possibilidade de inclusão de uma disciplina extemporânea no período emergencial (ERE) para substituição das disciplinas feitas pelos discentes no início do ano, contudo a professora jacqueline ratificou que essa ação não seria necessária, pois, diário eletrônico de estágios obrigatórios podem ser abertos e fechados a qualquer momento sem acompanhar o calendário acadêmico da Universidade. Em seguida, a professora Tatiana Teixeira de Miranda, coordenadora do Internato de Medicina de Família e Comunidade ponderou sobre uma proposta de avaliação das atividades dos discentes com problemas em relação ao término do internato de Medicina de Família e Comunidade, relatando que seria possível considerar as atividades executadas nas áreas de Clínica Médica e Urgência e Emergência do BCC, uma vez que são atividades realizadas em um cenário de atenção primária e secundária do programa. Assim, seria possível fechar os diários do internato em Medicina de Família e Comunidade (MFC). A professora propõe que o aluno prepare um portfólio específico para área de MFC, além do portfólio da área de Clínica Médica e/ou de Urgência e Emergência. A aluna Inara Pelichek agradeceu as propostas apresentadas por todos que buscavam soluções para abranger todos os alunos do curso. A professora Eliza Tuller de Albergaria pediu a palavra e mencionou que apoia a proposta que for aprovada no colegiado do curso e que a PROEN está disposta a ajudar inclusive com uma consulta junto ao MEC sobre as dúvidas jurídicas apresentada na discussão. A professora Mylvia David Chiaradia mencionou sobre a necessidade de pedir ciência aos coordenadores dos internatos sobre a proposta a ser aprovada no Colegiado, bem como o respaldo jurídico nas decisões tomadas pelo colegiado, uma vez que, seria realizado o aproveitamento de carga horária de clínica médica e urgência e emergência para o internato de MFC, que não consta na portaria publicada pelo MEC. As professoras Carmem e Laila Damázio também solicitaram essa consulta junto à procuradoria jurídica da UFSJ. A professora Rosa Gouveia de Souza como representante do NDE informa que não há impedimentos para realização desses aproveitamentos, mas seria necessário inserir essas informações em ata, a fim de assegurar os direitos dos interessados. A docente mencionou sobre a necessidade dessas discussões serem conduzidas posteriormente ao NDE para registro e diminuir futuros impactos na análise do curso e da formação do aluno pelo MEC. A professora Laila Damázio complementou a informação sobre a possibilidade do MEC solicitar ata do NDE para verificar se as equivalências estão de acordo com o PPC do

Curso. Foi ressaltado pela docente que a reunião conjunta do Colegiado e o NDE poderia ter esta finalidade. A professora aproveitou a oportunidade para informar sobre campos de prática e equipamentos de segurança para os alunos e docentes, informando que já foram licitados e já estão chegando no Departamento de Medicina para os internatos em janeiro. A docente mencionou que o Hospital Ibiapaba de Barbacena e a Santa Casa do Município de Oliveira já encaminharam os documentos para os editais de credenciamento e que os internatos poderiam acontecer nessas instituições em janeiro dependendo das condições sanitárias no momento (janeiro de 2021). A professora Fabrízia Reis Pinto Brandão, coordenadora do Internato de Pediatria, do primeiro ano, pontuou que o assunto deve ser tratado em outra reunião do Colegiado sobre os internatos interrompidos em março pela pandemia. A docente mencionou que os alunos do internato de pediatria do primeiro ano completaram em média 80% dos internatos. Ela perguntou se os alunos voltarão para cumprir o internato em horários extras para não atrasarem o internato em curso? O professor Joel Alves Lamounier informou que a demanda será discutida em uma próxima pauta de reunião. Posteriormente, os alunos solicitaram informação de como fariam para solicitar o pedido de equivalência. Em resposta, a professora Carmem Marques Lopes informou que isso seria decidido ao final da reunião do colegiado. A aluna Thais Leão solicita agilidade nas decisões e execuções proferidas pelo colegiado, haja vista que a demanda da turma - MED 3 já se encontra em discussão em reuniões anteriores por esse colegiado e os prazos estão curtos. O professor Júlio César Amaral Teixeira coordenador da UC internato de Urgência e Emergência pede, no momento, para que os internatos se ajudem, pois, a situação que nos encontramos é difícil com a falta de campos de práticas, informou que apoia a proposta de se fazer o aproveitamento de horas e corrobora com a proposta apresentada pela professora Tatiana Teixeira de Miranda. A Pró-Reitora Adriana Amorim da Silva pediu a palavra e fez duas ponderações: a primeira refere-se à portaria do MEC no 374 que fala que na pandemia, nos casos urgentes, poderá ser o aluno autorizado a fazer antecipação da colação de grau com 75% do internato. Mencionou também sobre o vencimento da portaria nº544 do MEC em 31/12/2020, a Pró-Reitora informa que não há necessidade de consulta jurídica, haja vista que o curso não está dispensando o aluno do internato. Entende-se que o aluno pode fazer a solicitação de colação antecipada desde que tenha cumprido 75% do internato. A UFSJ como instituição pública é obrigada a cumprir a lei. Portanto, cabe ao Colegiado definir e decidir sobre o somatório das cargas horárias realizadas pelos alunos no internato realizado no início de 2020 e carga horária no Programa Brasil Conta Comigo para lançamento no diário, após aprovação da proposta pelo Colegiado e NDE. Entende que não há necessidade de respaldo jurídico, haja vista, que estão abarcados pelas normativas e pelo próprio regimento interno da UFSJ. A professora Eliza Tuller de Albergaria sugere que o colegiado encaminhe à PROEN as principais dúvidas e que

seja repassado para esclarecimentos à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação - SERES, no Ministério da Educação - MEC (análise jurídica externa). A representante do Centro Acadêmico Larissa Oka apresentou demandas das alunas (matrículas 162650078 e 152650008). A professora Jacqueline Tibúrcio informou que as alunas estão cursando o internato de Urgência e Emergência desde outubro de 2020 e que estas devem retomar o internato de clínica médica, em janeiro de 2021, para cumprirem a carga horária total desta área. O aluno Ronaldo Carvalho Filho, representante da MED 5, deseja saber se a Universidade tem planejamento referente aos alunos nos campos de prática, pelo risco de evasão dos preceptores e assim os alunos fiquem desassistidos. Como resposta a professora Jacqueline Tibúrcio disse que a ideia seria os professores já formatarem o internato conforme a previsão de início em janeiro de 2021, porém depende de algumas variáveis, além dos campos de práticas aceitarem receber os alunos devido à limitação de espaço, devido a pandemia pela covid 19. Em seguida foi feito o encaminhamento para a decisão pelo Colegiado. Sendo então votado: 1- proposta de aproveitar as cargas horárias cursadas entre janeiro e março nos internatos para somá-las às horas do BCC e assim poder fechar esses internatos com integralização de suas cargas horárias- proposta aprovada por unanimidade. 2- proposta apresentada pela professora Tatiana Miranda sobre aproveitamento das horas dos internatos de clínica, Urgência e Emergência para internato de Medicina e Família e Comunidade (MFC), caso os professores de MFC avaliem o portfólio e entenderem que se cumpriram os objetivos será permitido o aproveitamento. Com a exigência do uso de portfólio avaliativo no qual será feita interlocução entre a Atenção Primária, Secundária e Terciária. Professora Carmem ratifica que a proposta não é especificar apenas para MFC mas abrange todos internatos do segundo ano do curso de medicina (relacionados com o campo de clínica médica). Portanto, o aluno que tiver cursado o Programa Brasil Conta Comigo, seja em ambiente hospitalar ou MFC ou Urgência e Emergência, as horas destes valerão para outro internato desde que o portfólio seja avaliado pelo professor coordenador do internato. Habilitando, portanto, o aluno a realizar a equivalência. A proposta foi aprovada por unanimidade. 3- Encaminhar à PROEN documento para consulta à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação - SERES no MEC - encaminhamento aprovado por unanimidade. 4- Fluxo para pedidos dos alunos com as etapas (passo a passo) para DICON sobre aproveitamento da carga horária. A professora Carmem prontificou-se em elaborar este fluxograma para os alunos. Não havendo mais a relatar e constar eu Letícia Bibiana Araújo de Oliveira dos Reis secretária da coordenadoria do Curso de Medicina CDB/UFSJ, lavrei a presente ata que, será lida, se aprovada, será assinada pelos presentes à reunião. São João Del Rei, 07 de novembro de 2020.

Docente. Joel Alves Lamounier

Docente: Ana Cristina de Lima Pimentel

Discente: Larissa Oka  
 Discente: Bruno Mattiello  
 Docente: Carmem Marques Lopes.  
 Docente: Mylvia David Chiaradia Resende.  
 Discente: Inara Pelichek  
 Discente: Thaís Lany de Oliveira Leão  
 Discente: José Carlos Rodrigues  
 Discente: Lívia Candiã  
 Discente: Ronaldo Carvalho Filho  
 Docente: Rosa Gouvêa de Souza  
 Docente: Vivianne Aparecida Accarino Grobério  
 Docente: Laila Cristina Moreira Damázio  
 Docente: Jacqueline Domingues Tibúrcio  
 Docente: Tatiana Teixeira de Miranda  
 Docente: Fabrizia Reis Pinto Brandão  
 Docente: Júlio César Amaral Teixeira  
 Pró-reitoria de Ensino de Graduação: Elisa de Albergaria Tuller  
 Pró-reitoria de Ensino de Graduação: Adriana Amorim da Silva  
 Membro CONEP professora: Michelli Marlane Silva Loureiro  
 Membro CONEP discente: Letícia Arantes Rocha

*(Assinado digitalmente em 17/12/2020 13:09 )*

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
 ASSESSOR ESPECIAL - TITULAR  
 CHEFE DE UNIDADE  
 AERPI (10.00.15)  
 Matrícula: 434617

*(Assinado digitalmente em 17/12/2020 21:16 )*

ANA CRISTINA DE LIMA PIMENTEL  
 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
 DEMED (12.23)  
 Matrícula: 1312990

*(Assinado digitalmente em 15/12/2020 15:49 )*

CARMEN MARQUES LOPES  
 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
 DEMED (12.23)  
 Matrícula: 1952585

*(Não Assinado)*

ELISA TULER DE ALBERGARIA  
 PROEN (12.00)  
 Matrícula: 1516364

*(Assinado digitalmente em 16/12/2020 13:41 )*

FABRIZIA REIS PINTO BRANDAO  
 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
 DEMED (12.23)  
 Matrícula: 1487314

*(Assinado digitalmente em 16/12/2020 07:52 )*

JACQUELINE DOMINGUES TIBURCIO  
 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
 DEMED (12.23)  
 Matrícula: 1365493

*(Assinado digitalmente em 15/12/2020 15:35 )*

JOEL ALVES LAMOUNIER

*(Assinado digitalmente em 16/12/2020 09:19 )*

JULIO CESAR AMARAL TEIXEIRA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
CMEDI (12.66)  
Matrícula: 319693

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DEMEDI (12.23)  
Matrícula: 2840942

*(Assinado digitalmente em 15/12/2020 17:31 )*  
LAILA CRISTINA MOREIRA DAMAZIO  
CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUBSTITUTO  
VICE-CHEFE DE UNIDADE  
DEMEDI (12.23)  
Matrícula: 1811013

*(Assinado digitalmente em 15/12/2020 19:00 )*  
MICHELLI MARLANE SILVA LOUREIRO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCOMP (12.39)  
Matrícula: 2141453

*(Assinado digitalmente em 17/12/2020 09:57 )*  
MYLVIA DAVID CHIARADIA DE RESENDE  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DEMEDI (12.23)  
Matrícula: 2239656

*(Assinado digitalmente em 17/12/2020 08:53 )*  
ROSA GOUVEA DE SOUSA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DEMEDI (12.23)  
Matrícula: 1890877

*(Assinado digitalmente em 17/12/2020 16:23 )*  
TATIANA TEIXEIRA DE MIRANDA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
PRM-MFC (13.45)  
Matrícula: 1410354

*(Assinado digitalmente em 17/12/2020 17:35 )*  
VIVIANNE APARECIDA ACCARINO GROBERIO  
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
DEMEDI (12.23)  
Matrícula: 2087598

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **178**, ano:  
**2020**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **15/12/2020** e o  
código de verificação: **d546c09a51**